10 DEZ 2014

LEI N° 2.096 / 2.014
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DIRETÓRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública o Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Estado de Minas Gerais, com sede na Avenida Brasília, n° 1.304, bairro Baú, nesta Cidade.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de novembro de 2014.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de novembro de 2.014.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 03/12/14
Às 16:12 hs.
Ass.: